



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 29 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1196



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 055/2022) .....	2
DECRETO (Nº 056/2022) .....	3
DECRETO (Nº 057/2022) .....	4
DECRETO (Nº 058/2022) .....	5
DECRETO (Nº 059/2022) .....	6
DECRETO (Nº 060/2022) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 055/2022)



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 055, 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Contabilidade do Município de Itamarí/BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO o Sr. **MARCOS FIRMINO ANDRADE**, portador do RG nº 821750127, do cargo de Assessor de Contabilidade do Município de Itamarí.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, em 01 de novembro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**DECRETO (Nº 056/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 056, 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a exoneração do Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação do Município de Itamarí/BA e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO o Sr. **OLEGÁRIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, portador do RG nº 821750127, do cargo de Diretor do Setor de Tributação e Arrecadação do Município de Itamarí.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, em 01 de novembro de 2022.

**Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**DECRETO (Nº 057/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 057, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor de Contabilidade do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **JEOVANE DA SILVA DIAS**, portador (a) da cédula de RG nº 2051929718, para exercer o cargo de Assessor de Contabilidade do Município de Itamarí/BA.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 01 de novembro de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

---

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**DECRETO (Nº 058/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 058, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Setor de Tributos e Arrecadação do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **MARCOS FIRMINO ANDRADE**, portador (a) da cédula de RG nº 821750127, para exercer o cargo de Diretor do Setor de Tributos e Arrecadação do Município de Itamarí/BA.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 01 de novembro de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**DECRETO (Nº 059/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 059, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Patrimônio do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **ADILSON ANDRADE SILVA JUNIOR**, portador (a) da cédula de RG nº 1293330345, para exercer o cargo de Gerente de Patrimônio do Município de Itamarí/BA.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 01 de novembro de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

**DECRETO (Nº 060/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Itamarí**  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**DECRETO EXECUTIVO Nº 060, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

*Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente do Setor de Fiscalização do Município de Itamarí/BA, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **OLEGÁRIO JOSÉ DOS SANTOS NETO**, portador (a) da cédula de RG nº 0993188737, para exercer o cargo de Gerente do Setor de Fiscalização do Município de Itamarí/BA.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 01 de novembro de 2022

**Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA